

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS” E “PROPOSTAS DE PREÇOS” E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação estando presente os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Juliana Loiola Barros, e seus **MEMBROS:** Ana Benvinda Alves Bezerra e Maria Dvanira Canuto Rodrigues, e o representante da empresa MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI, Sr. Antonio Marcos Coutinho Gomes, CPF: 970.006.553-72, para realização de sessão pública de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº EJ-TP001/20**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) CENTROS DE ESPORTE PARA FUTEBOL (CAMPINHO), NAS LOCALIDADES DE CACHOEIRA DO FOGO E DISTRITO DE IAPI, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA. Protocolaram seus documentos as seguintes empresas: **01. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.232.522/0001-66, sem representante; **02. A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.302.210/0001-95, sem representante; **03. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.323.363/0001-87, sem representante; **04. MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.757.747/0001-05, representada pelo Sr. Antonio Marcos Coutinho Gomes, CPF: 970.006.553-72. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Independência, deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente. A Presidente dá início a sessão pública, verificando a validade dos documentos emitidos eletronicamente. Após minuciosa análise, em confronto com o Edital de Tomada de Preços nº EJ-TP001/20, chegou-se ao seguinte resultado da fase de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA; 02. A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 03. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI; 04. MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI. Após aferido o resultado, a Presidente da Comissão de Licitação comunica que estará publicando o resultado do julgamento desta fase na

imprensa oficial, e será aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, a da Lei nº 8.666/93. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, é declarada encerrada a sessão. Independência/CE, 20.07.2020. Juliana Loiola Barros – Presidente da CPL.

Juliana Loiola Barros
JULIANA LOIOLA BARROS
PRESIDENTE CPL

Maria Dvanira Canuto Rodrigues
MARIA DVANIRA CANUTO RODRIGUES
MEMBRO

Ana Benvenida Alves Bezerra
ANA BENVINDA ALVES BEZERRA
MEMBRO

Sr. Antonio Marcos Coutinho Gomes
MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI
Sr. Antonio Marcos Coutinho Gomes